

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CAPELA DE SANTANA**

MOÇÃO N° 003/2015

APROVADO POR UNANIMIDADE EM SEUS PRÓPRIOS
TERMOS NA 105ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 7ª
LEGISLATURA NO DIA 12 DE MAIO DE 2015



P R E S I D E N T E
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA DE SANTANA - RS



1º SECRETÁRIO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA DE SANTANA - RS

Moção de Apoio em favor à tomada de providências, por uma operação “tapa buracos”, visando, com urgência, uma medida intensificada para conserto das estradas.

Os Vereadores que esta subscrevem, com assentos neste Legislativo Municipal, apresentam aos nobres colegas Vereadores, para que seja encaminhado ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal após aprovação em plenário, a presente:

MOÇÃO DE APOIO

Na conformidade com o artigo 153 do Regimento Interno da Casa, esta proposição tem o objetivo de apoiar em favor à tomada de providências, por uma operação “tapa buracos”, visando, com urgência, uma medida intensificada para conserto das estradas.

A proposição em tela, é amplamente justificada pela situação precária das estradas municipais, logo, a urgência na realização deste pedido se auto justifica.

Ademais, cabe expor que com a execução de uma operação intensificada, em favor de patrolamento das estradas, em, na medida do possível, a colocação de material, mais prontamente se chegaria a um resultado.

Outrossim, há muitas localidades de Capela que hoje estão intransitáveis, prejudicando não apenas o direito de ir e vir dos cidadãos, mas também afetando financeiramente os munícipes, uma vez que as condições das estradas contribuem para o estrago dos veículos e atrapalha o deslocamento dos veículos.

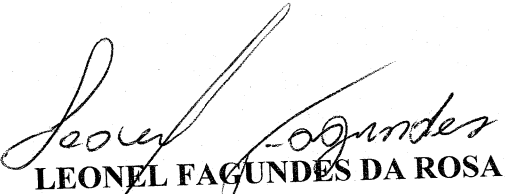



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CAPELA DE SANTANA**

Salienta-se a precariedade da **Rua América**, nos Trilhos, tendo em vista que o local encontra-se em total abandono, com grandes buracos, evidenciando o exposto no parágrafo anterior.

Por isso, espero que esta proposição, em forma de **Moção de Apelo** seja aprovada pelo Plenário desta Câmara, certos ainda que o Prefeito Municipal não discorde deste propósito, e atenda ao apelo e sugestão desta Casa Legislativa, inclusive pelo fato de que isto vem também a ser uma reivindicação de moradores de nosso Município.

Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 2015.


LEONEL FAGUNDES DA ROSA
Vereador PP


CHARLES ADÃO DA SILVA
Vereador PP